



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI N° 26 DE 3 DE Setembro DE 1955.

A Camara Municipal de Barueri, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a adquirir da firma Ralim José Esper, 1 (um) trator e demais accessrios, até a importância de ₩ 720.400,00 (setecento vinte mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - A aquisição em apreço será contabilisada na rubrica OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Conservação de Viúlicas - Material Permanente.

Artigo 3º - Para acorrer às despesas provenientes da presente será empregada parte do Fundo Rodoviário Nacional, que tem direito esta Municipalidade, receita esta traorçamentária.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de julho de 1955.

~~-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-~~

Prefeito Municipal

The ~~French~~  
French & German  
Parc & Parc des  
Champs Elysées

Prefeito Municipal  
Início da feira  
viver os dias  
1º dia de feira  
1º dia de feira  
24-10-1955  
Fins da feira  
Praça da feira